PORTARIA Nº 132/2014

Convoca Servidor do Período Regulamentar de Férias.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, face acúmulo de trabalhos junto ao Setor de Compras da Municipalidade, **CONVOCA** o Servidor Municipal Tiago Rafael Ruppel, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 21 de Agosto de 2014.

O gozo dos 27 (vinte e sete) dias de férias interrompidas será em data a ser estabelecida entre o Servidor e o seu Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 20 de Agosto de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração